DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 31/12/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do KOLI II FIC DE FIDC RESP LIMITADA, CNPJ/ME Nº 61641879000145, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 4º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Relatório Trimestral do Gestor – FIC FIDC

Fundo	KOLI II FIC FIDC RL
CNPJ do Fundo	61.641.879/0001-45
Gestor	Köli Capital Gestora de Recursos S.A.
CNPJ do Gestor	26.198.955/0001-99
Período de Referência	2025 Q4

Disclaimer: Este fundo investe exclusivamente em cotas de FIDCs e não adquire direitos creditórios diretamente. Assim, diversos itens do §3º do art. 27 do Anexo II da RCVM 175 se referem, por natureza, à operação dos FIDCs investidos. O gestor acompanha os relatórios dos FIDCs (FNET/CVM) e, sempre que houver impactos materiais na cota/PL do FIC, reflete-os neste documento.

Alínea "c" do art. 27 (litígios envolvendo a classe de cotas do FIC)

Não houve ajuizamento de ação de cobrança nem processos administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas do FIC no trimestre.

Relatório do Gestor – §3º do art. 27 (itens I–VIII)

I) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

Não houve alteração na política de investimento do FIC no trimestre.

II) Originadores que representem ≥10% da carteira de direitos creditórios no trimestre (critérios/alterações).

Não aplicável ao FIC. O FIC não possui originadores próprios, pois investe apenas em cotas de FIDCs. As informações constam nos relatórios dos FIDCs investidos (FNET/CVM).

Clicksign 2dd3d466-9e9f-4066-8b88-d488a916beb6

III) Alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não aplicável ao FIC. Eventuais alterações de garantias ocorrem no nível dos FIDCs investidos e são reportadas por eles, e o gestor do FIC FIDC realiza o monitoramento.

IV) Forma como se operou a cessão de direitos creditórios; contratos relevantes e caráter definitivo, ou não, da cessão.

Não aplicável ao FIC. A cessão de direitos creditórios ocorre no nível dos FIDCs investidos. As informações de forma de cessão e caráter (definitivo ou não) devem ser consultadas nos relatórios dos FIDCs.

V) Impacto de eventos de pré-pagamento no valor do PL e na rentabilidade da carteira.

Não aplicável de forma direta ao FIC. Eventos de pré-pagamento se dão nos FIDCs investidos e se refletem indiretamente na cota do FIC.

VI) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios (momento/motivação).

Não aplicável ao FIC. Alienações de direitos creditórios são realizadas pelos FIDCs investidos. O FIC não aliena direitos creditórios.

VII) Impacto no PL e rentabilidade de uma possível descontinuidade de originação/cessão.

Não aplicável diretamente ao FIC. O gestor acompanha a continuidade de originação nos FIDCs investidos; efeitos materiais são refletidos nas cotas subjacentes e na cota do FIC.

VIII) Fatos que afetaram a regularidade dos fluxos oriundos dos direitos creditórios.

Não aplicável ao FIC. Tais fatos são reportados pelos FIDCs investidos. Impactos econômicos, quando existentes, já se incorporam ao desempenho das cotas dos FIDCs e, por consequência, do FIC.

_____

Köli Capital Gestora de Recursos S.A.

Niterói, 13 de fevereiro de 2026

Clicksign 2dd3d466-9e9f-4066-8b88-d488a916beb6

Relatorio_Trimestral_FIC_FIDC_KOLI_II_2025Q4.pdf

Documento número #2dd3d466-9e9f-4066-8b88-d488a916beb6

Hash do documento original (SHA256): 738683febf66dbcba4b887d996f7ca92bb449a671a30a1feeb07b5ad98937197

Assinaturas

Rafael Masiero Cesar de Oliveira

CPF: 041.871.191-75

Assinou como representante legal em 13 fev 2026 às 13:53:33

Tiago Gomes Portela

CPF: 150.064.227-42

Assinou como representante legal em 13 fev 2026 às 13:56:39

Log

13 fev 2026, 13:38:22	Operador com email romulo.rodrigues@kolicapital.com na Conta 06cb8a2f-540e-47a8-9139-587ec43d4411 criou este documento número 2dd3d466-9e9f-4066-8b88-d488a916beb6. Data limite para assinatura do documento: 15 de março de 2026 (13:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 fev 2026, 13:39:33	Operador com email romulo.rodrigues@kolicapital.com na Conta 06cb8a2f-540e-47a8-9139-587ec43d4411 adicionou à Lista de Assinatura: tiago.portela@kolicapital.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Gomes Portela e CPF 150.064.227-42.
13 fev 2026, 13:39:33	Operador com email romulo.rodrigues@kolicapital.com na Conta 06cb8a2f-540e-47a8-9139-587ec43d4411 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.masiero@kolicapital.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Masiero Cesar de Oliveira e CPF 041.871.191-75.
13 fev 2026, 13:53:33	Rafael Masiero Cesar de Oliveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.masiero@kolicapital.com. CPF informado: 041.871.191-75. IP: 186.223.166.72. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 fev 2026, 13:56:39	Tiago Gomes Portela assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail tiago.portela@kolicapital.com. CPF informado: 150.064.227-42. IP: 177.12.24.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9032136 e longitude -43.1126648. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 fev 2026, 13:56:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2dd3d466-9e9f-4066-8b88-d488a916beb6.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2dd3d466-9e9f-4066-8b88-d488a916beb6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.